



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 031/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DÔ EXECUTIVO

DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de motorista para transporte rodoviário de passageiros e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de motorista para transporte rodoviário de passageiros. O proponente justifica que a medida é de fundamental importância para a valorização desses profissionais e para a manutenção da qualidade do serviço prestado.

A Comissão dispensa a orientação técnica do IGAM.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 032/2026 do Executivo**.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de março de 2026.

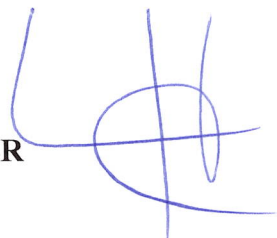

Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

FAVORÁVEL AO PARECER

